



Ofício 391/2023

De: Luís K. - GAB

Para: Edem comércio e transportes ltda

Data: 19/07/2023 às 15:53:24

Setores envolvidos:

GAB

Resposta a impugnação ao Edital de Concorrência

Prezados

Em resposta a impugnação realizada pela empresa Edem Comércio e Transportes LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, 06.295.941/0001-86, protocolada sob nº 1.501/2023, passo a tecer as seguintes considerações e conclusão final:

Considerando as manifestações realizadas pela empresa quanto ao primeiro, segundo, terceiro, quinto, sexto e décimo, informo que foram quatro RDIs encaminhadas pela auditoria do Tribunal de Contas Gaúcho ao município, ao qual todas foram acatadas através de duas retificações, onde a municipalidade entendeu que os apontamentos prévios analisados estavam condizentes e que mereciam a alteração.

Quanto a vedação de acréscimo, alegado no ponto quarto, está previsto no edital – itens XI e XII – o reequilíbrio econômico-financeiro e a repactuação, restando respondido o alegado pelo impugnante, pois há esta disposição no edital.

Mantem-se, por critério da administração as especificações do edital, no que se refere ao alegado no ponto sétimo, oitavo, nono, décimo primeiro, décimo segundo, décimo terceiro e décimo quarto.

Em fase conclusiva, **não acolho** a impugnação realizada pela empresa supracitada, pelos motivos e fatos acima expostos.

—
Luís Henrique Kittel

Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luís Henrique Kittel	19/07/2023 15:53:34	1Doc	LUÍS HENRIQUE KITTEL CPF 801.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://agudo.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CD8-3B74-3B03-1DDB**